

Política Raízen – PLT.11

Política de Saúde Ocupacional –

Álcool e Drogas



Objetivo

A Raízen tem por compromisso atuar de forma responsável, valorizando pessoas, protegendo o meio ambiente e cumprindo com os regulamentos de Saúde Segurança e Meio Ambiente, sempre dentro da legislação vigente.

Neste contexto, estabelece políticas que buscam oferecer aos funcionários, prestadores de serviços e clientes um ambiente seguro, produtivo e saudável, atentando para atos que propiciem risco de vida para pessoas e riscos a empresa.

Esta política tem como principal objetivo reconhecer utilizadores de substâncias psicoativas, dependentes químicos e orientar tratamento quando necessário. Visa ainda, orientar e engajar os funcionários e prestadores de serviço quanto a prevenção do uso abusivo e indevido de álcool e drogas sem prescrição médica, reconhecendo que o uso destas substâncias interfere no estado de atenção e habilidade, podendo alterar o comportamento das pessoas, ocasionando atos inseguros e risco à vida.

Abrangencia

A presente Política abrange todos os colaboradores e executivos, em qualquer nível hierárquico.

Revisão

| Versão | Data | Alterações |
|--------|------------|----------------|
| V.5 | 13/08/2024 | Itens em geral |

1. Diretrizes

1.1. A Raízen se empenha em atingir a excelência em todas as suas atividades, incluindo a saúde, segurança e gestão ambiental.

É expressamente proibido aos funcionários e prestadores de serviços permanecerem no local de trabalho, ou tratarem de negócios da Raízen, quando estiverem sob efeito de drogas e demais psicotrópicos sem autorização médica.

É terminantemente proibido o consumo, posse, fabricação, fornecimento, transporte, promoção ou venda de drogas ilícitas, acessórios para uso de drogas ou, de outra forma, o uso de psicotrópicos considerados terapêuticos sem receita médica, por qualquer pessoa que esteja a serviço da Raízen ou em suas instalações.

É vetada a ingestão de bebidas alcoólicas por qualquer funcionário ou prestador de serviço nas dependências da Raízen e a serviço da mesma, merecendo especial atenção àqueles que executam suas atividades classificadas de risco e/ou com potencial eminente de risco como, por exemplo, as seguintes atividades:

- Manuseio de derivados de petróleo (diesel, gasolina e querosene de aviação).
Condutores de veículos das categorias A, B, C, D e E.
- Operadores de veículos e de equipamentos com força motriz própria. o
Realização de trabalho em altura e espaço confinado. o Realização de trabalho de manutenção de dispositivos elétricos.
- Realização de análises laboratoriais.

Os funcionários e prestadores de serviços devem estar aptos e prontos para exercerem as atividades de seus cargos durante todo o tempo que estiverem no trabalho ou quando tratando dos negócios da Raízen. A aptidão para o trabalho obedecerá aos critérios estabelecidos pela Associação Médica Brasileira em acordo com a legislação vigente.

É dever de todo funcionário notificar a área de Saúde Ocupacional da Raízen o uso de medicamentos, com ou sem receita médica, que possa provocar alteração em seu estado de atenção, comportamento e ainda prejudicar o pleno desempenho de suas atividades laborais. Havendo dúvida quanto aos efeitos adversos do medicamento, o funcionário deverá consultar seu médico e informar ao Médico do Trabalho responsável pelo seu exame ocupacional os possíveis efeitos colaterais.

Todos os funcionários e prestadores de serviços deverão assinar documento de conhecimento e aceite da Política de Álcool e Drogas ou mesmo termo aditivo ao contrato de trabalho, com cláusula própria sobre o tema, inclusive àqueles que já foram contratados após a publicação da política. A adesão do funcionário implicará na obrigação de atender aos procedimentos estabelecidos pela Raízen quanto à verificação (testes e avaliações clínicas) do uso do álcool e outros psicotrópicos.

A violação dos princípios e critérios da Política de Álcool e Drogas poderá resultar em ação disciplinar e/ou desligamento do funcionário ou prestador de serviço, com a sua retirada imediata das instalações da Raízen. Adicionalmente, a suspeita de alguma atividade criminal poderá resultar em denúncia às autoridades competentes.

Em eventos patrocinados pela Raízen, fora do expediente de trabalho e mesmo na vida privada, a Raízen desaconselha o uso abusivo de álcool ou qualquer psicotrópico que não seja para fins terapêuticos, sob orientação e acompanhamento médico.

Os casos de acidentes ocorridos com funcionários ou prestadores de serviços durante o exercício de suas atividades profissionais, independentemente da localização, ou em demais situações não previstas na Política de Álcool e Drogas, serão analisados pontualmente pela área de Saúde Ocupacional e estarão sujeitos à investigação e aplicação de ação disciplinar quando comprovada a utilização de substâncias psicotrópicas.

1.2. Conscientização da Dependência Química

1.2.1. A Raízen reconhece a importância da educação no tratamento da dependência por uso de psicotrópicos e oferecerá aos funcionários:

- Programas de conscientização com informações sobre os efeitos prejudiciais ao uso abusivo de substâncias psicotrópicas, com indicações de tratamentos para reabilitação da dependência.
- Treinamento para auxiliar os funcionários e gestores na identificação de sinais que aparentem o uso de psicotrópicos.
- Esclarecimentos sobre a Política de Álcool e Drogas.

1.3. Verificação do Uso de Substâncias Psicotrópicas

Em qualquer momento do contrato de trabalho do funcionário e do prestador de serviços, pode ser solicitada a participação na verificação do consumo de substâncias psicotrópicas, que é realizado pela área de Saúde Ocupacional da Raízen.

A verificação é feita para toda empresa por meio de sorteio aleatório e avaliações clínicas realizadas por profissionais da saúde denominados pela área de Saúde Ocupacional.

1.4. Confidencialidade

Informações médicas deverão ser tratadas de forma confidencial, de acesso exclusivo aos profissionais de saúde qualificados e registrados no Conselho de Classe de Medicina e Conselho de Classe de Enfermagem.

Todos os envolvidos no processo de gestão, indicação e coleta de exames são orientados sobre como lidar com os resultados, garantindo a confidencialidade dos exames.

1.5. Realização de Testes e Avaliação Clínica

A realização de testes e avaliação clínica será conduzida pela área de Saúde Ocupacional da Raízen.

A identificação de drogas psicoativas também poderá se basear em informações fornecidas pelo funcionário ou prestador de serviço e em percepções do gestor quanto a alterações de comportamento/conduita, indicadores de desempenho e sinais físicos que apontem para a possibilidade de consumo de substância psicoativa.

Os testes poderão limitar-se a avaliação clínica, feita por profissional devidamente qualificado, até a coleta de fluidos, secreções e/ou outros materiais biológicos para análise toxicológica e dosagens laboratoriais, sendo qualquer avaliação precedida de autorização formal (escrita) do funcionário ou prestador de serviço.

- Os testes toxicológicos serão realizados somente por produtos, equipamentos e laboratórios aprovados pela área de Saúde Ocupacional da Raízen e órgãos competentes dentro das melhores práticas de mercado.
- O resultado do teste deverá ser informado ao funcionário ou ao prestador de serviço preferencialmente de forma presencial em ambulatório no local de trabalho e somente por profissional médico devidamente registrado no Conselho de Classe. Na impossibilidade do

atendimento no local, o resultado será informado por meio de correspondência lacrada de forma nominal, com endereço que consta no cadastro da empresa.

- Na identificação de utilização de qualquer psicotrópico, o funcionário ou prestador de serviço poderá ser submetido a novos testes de forma periódica e não anunciada.

1.6. Tratamento e Programa de Dependência Química Raízen

A dependência de psicotrópicos é reconhecida como uma doença, por disposições legais e regulamentares. Um funcionário da Raízen que seja voluntário ao tratamento de dependência será tratado da mesma forma como outro funcionário com qualquer outra doença. Igualmente, o funcionário deverá ser consciente e buscar ajuda para o tratamento de reabilitação (avaliação médica, aconselhamento e programas de tratamentos específicos necessários para ajudar o indivíduo a interromper de forma sustentada a dependência).

Todo o tratamento para dependência de psicotrópicos deverá ser feito junto a um médico ou profissional capacitado, em instituições especializadas, gratuitas ou privadas.

O funcionário da Raízen com o diagnóstico de dependência química será incentivado a procurar a área de Saúde Ocupacional para ser encaminhado ao tratamento profissional, com total confidencialidade das informações.

Durante todo o tratamento de dependência química o funcionário será assistido pela área de Medicina Assistencial, tal como é feito com outros programas que lidam com saúde, segurança e bem-estar na Raízen.

A Raízen poderá afastar de suas funções qualquer funcionário que não esteja clinicamente apto ao trabalho, pelo período que for necessário para realização do tratamento devido, conforme determinado por diagnóstico médico ou de profissional capacitado, de forma a contribuir para todo processo de recuperação.

Caso a inaptidão se estenda aos prestadores de serviços, a Raízen entrará em contato com a empresa contratada para que tome as providências necessárias para a substituição do prestador.

Para o retorno ao trabalho serão necessárias as avaliações das seguintes áreas:

- Medicina Assistencial: análise clínica do estado de atenção, percepção e saúde do

funcionário.

- Saúde Ocupacional: exame de retorno ao trabalho (análise do estado físico do funcionário frente às atividades que irá exercer) para constatação de aptidão como determina a NR – 7 do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Em alguns casos, em função da preservação da saúde e integridade do próprio funcionário e de terceiros, além dos cuidados com segurança e meio ambiente, o funcionário estará sujeito a testes aleatórios e não anunciados.

Em caso de reincidência após realização do teste por iniciativa da empresa, o funcionário estará sujeito a ações disciplinares cabíveis.

A inclusão no ambiente de trabalho de qualquer funcionário ou prestador de serviços com histórico de dependência de psicotrópicos será acompanhada pelo tempo que a área de Saúde Ocupacional da Raízen julgar necessário considerando a hipótese de realização de testes laboratoriais de rotina.

2. Papéis e Responsabilidades

Esta política se aplica a todos os funcionários Raízen, prestadores de serviços ou pessoas ligadas aos prestadores de serviços, empresas fornecedoras de mão de obra temporária, fornecedores de produtos e parceiros de negócios da Raízen que venham executar alguma atividade dentro das dependências da Raízen ou a serviço dela.

ANEXO 01 – DEFINIÇÕES E REFERÊNCIAS

A. Definições

- **Substâncias psicotrópicas:** são substâncias químicas que agem principalmente no sistema nervoso central, alterando a função cerebral e temporariamente a percepção, o humor, o comportamento e a consciência. Essas substâncias são classificadas de acordo com os efeitos produzidos:
 - a. Substâncias depressoras: diminuem a atividade do sistema nervoso. Por exemplo, álcool, diluentes morfina, heroína, inalantes em geral e outros.
 - b. Substâncias perturbadoras: têm por característica principal a modificação da percepção em maior ou menor grau. Por exemplo, algumas espécies de cogumelos, maconha, ecstasy e outros.
 - c. Substâncias estimulantes: produzem aumento da atividade pulmonar, diminuem a fadiga e aumentam a percepção, ficando os demais sentidos ativados. Por exemplo, cocaína, crack, anfetaminas e outros.
- **Uso abusivo:** é o uso de uma substância de forma excessiva, que pode aumentar o risco de consequências físicas e/ou psicológicas.
- **Dependência:** a dependência (seja física, química ou psíquica) é a relação entre um organismo vivo e a substância psicotrópica. É caracterizada pela compulsão por ingerir droga, de forma contínua e por crises de abstinência, que se manifestam quando o organismo sente falta da droga.
- **Alcoolismo:** é a dependência do álcool, que acarreta perturbações mentais evidentes, manifestações na saúde física e mental, interferência nas relações individuais necessitando de tratamento clínico especializado.

B. Referências

Código de Conduta